

Assunto: Correspondência n.º 10926
De: CEMFA_GAB_SEC <CEMFA_GAB_SEC@emfa.pt>
Data: 28/10/2020, 15:06
Para: "aamaral@visaconsultores.com" <aamaral@visaconsultores.com>

Exmo. Senhor,

Junto se envia a V. Ex.^a o documento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Gabinete do CEMFA
Secretaria

Tel.: (+351) 214 723 876 - **MO.:** 500484 / 486 / 433
Email: geral@emfa.pt / cemfa_gab_sec@emfa.pt
Fax: (+351) 214 713 237 - **MO.:** 500705

Decreto-lei n.º 135/99, de 22ABR – Medidas de modernização administrativa - Art.º 26.º n.º 2: A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento. Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente.
Obrigado.

Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is intended only for the use of the intended recipient(s). If you are not the recipient, or the person responsible for delivering it to the recipient, you may not copy or disclose this to anyone else and must immediately eliminate this message from your system.

— Anexos: —

10926.pdf

279 KB